

contando com o tempo de contribuição de 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias até 15.04.2008, percebendo, nessa situação os proventos mensais de **R\$ 3.096,11 (três mil, noventa e seis reais e onze centavos)** , conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 1.941,14
Art. 39, §3º, c/c 7º, IV, da CF	R\$ 194,11
Adicional por Tempo de Serviço 45%	R\$ 960,85
TOTAL	R\$ 3.096,11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 30 de abril de 2008. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA Procurador-Geral de Justiça, em exercício O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994; **RESOLVE:** **TORNAR SEM EFEITO** o Ato que nomeou a Sra. **VÍVIAN DE SOUZA CASTRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I**, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo **Belém I**, datado de 07.04.2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 09.04.2008. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Belém, 06 de maio de 2008. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 12657/2008, em 29.04.2008;

RESOLVE: **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **LEONARDO DE SOUZA MENEZES** do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **a contar de 05.05.2008**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de maio de 2008. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1110/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores **ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO** para, sob a Presidência do Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 006/2008-MP/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de abril de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 015/2005-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de linha dedicada digital TC DATA
Valor do Contrato Original: R\$ 486,09 mensal
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Telemar - Norte Leste S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e alteração de dotação e prorrogação da vigência.
Valor: R\$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos) mensal
Data da Assinatura: 28/04/2008
Vigência do Aditamento: 02/05/2008 a 01/05/2009
Dotação Orçamentária: atividade: 12101.03122.1237.4512, elemento: 3390-39
Fonte de Recurso: 01
Ordenador Responsável: Dr. Ggeraldo de Mendonça Rocha
Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de vigência (DOE 08/05/06), 2º inclusão de fonte e prorrogação de vigência (DOE 04/05/07)
Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes nº 21, Nazaré, Belém, Pará
Data da Publicação: 07/05/2008

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO** comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do **Pregão Presencial nº. 007/2008-MP/PA**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSÃO DOS INFORMATIVOS DO MP.** - À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa:

M. M. M. SANTOS EDITORA EPP - R\$ 16.000,00/ global estimado. R\$ 4,00/unitário.
Belém, 06 de maio de 2008.
Eliane Cristina Pinheiro Tavares
Pregoeira

ERRATA
PORTARIA Nº 1176/2008-MP/PGJ

O PROCURADORGERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; **CONSIDERANDO** que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; **CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** que a Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, estabelece no Art. 36, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste **Ministério Público**, para o segundo quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Incisos a seguir discriminados: **I.** A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2008; **II.** O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 17, da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2008, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.
Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste **Ministério Público**, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de abril de 2008.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXO 1 - PORTARIA Nº 1176/2008 - MP/PGJ, DE 30/04/2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO) Em R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MANUTENÇÃO		14.027.713	13.387.799	12.234.928	11.647.263	51.297.703
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		1.129.513	715.954	243.617	317.689	2.406.773
Outras Despesas Correntes	.0101	1.123.763	310.204	221.733	263.903	1.919.603

Investimentos	.0101	5.750	405.750	21.884	53.786	487.170
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		48.590	48.680	48.765	48.850	194.885
Outras Despesas Correntes	.0101	48.590	48.680	48.765	48.850	194.885
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		11.452.966	11.876.619	10.545.902	10.532.101	44.407.588
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	10.210.654	10.911.585	9.914.705	9.868.863	40.905.807
Outras Despesas Correntes	.0101	835.194	940.416	618.888	638.619	3.033.116
Investimentos	.0101	207.118	24.618	12.309	24.620	268.665
Inversões	.0101	200.000	0	0	0	200.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.396.644	746.546	1.396.644	748.623	4.288.457
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.033.014	532.901	1.033.014	534.978	3.133.907
Outras Despesas Correntes	.0101	363.630	213.645	363.630	213.645	1.154.550

EXPANSÃO		749.959	477.795	478.876	493.971	2.200.601
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		749.959	477.795	478.876	493.971	2.200.601
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	422.334	438.429	439.511	454.605	1.754.879
Outras Despesas Correntes	.0101	39.366	39.366	39.366	39.366	157.463
Investimentos	.0101	288.259	0	0	0	288.259

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2008

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2008

ANEXO 1 - PORTARIA Nº 1176/2008 - MP/PGJ, DE 30/04/2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO)

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MANUTENÇÃO		15.780.688	15.110.792	13.747.980	13.304.829	57.944.289
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	12.996.643	13.167.480	12.460.771	12.061.406	50.686.300
Outras Despesas Correntes	.0101	2.371.177	1.512.945	1.253.016	1.165.017	6.302.154
Investimentos	.0101	212.868	430.368	34.193	78.406	755.835
Inversão	.0101	200.000	0	0	0	200.000
EXPANSÃO						
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		749.959	477.795	478.876	493.971	2.200.601
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	422.334	438.429	439.511	454.605	1.754.879
Outras Despesas Correntes	.0101	39.366	39.366	39.366	39.366	157.463
Investimentos	.0101	288.259	0	0	0	288.259

Obs.: Republicada por incorreções no DOE de 05.05.2008.